



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 26 / 11 / 2021

Assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1741 / 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 24 / 11 / 2021

Assinatura

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ 969.277,89 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2004 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 25.383,95

2005 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – ASSESSORIA DE GABINETE

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.817,02

02 – GABINETE DO PREFEITO

002 – CHEFIA DE GABINETE

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2006 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 8.925,45

02 – GABINETE DO PREFEITO

003 – ASSESSORIA JURÍDICA

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – ASSESSORIA JURIDICA

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 22.322,07

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

215

02 – GABINETE DO PREFEITO
005 – CONTROLADORIA INTERNA
04 – ADMINISTRAÇÃO

124 – CONTROLE INTERNO

1008 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2009 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – AUDITORIA

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 5.520,35

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2016 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 31.466,49

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

004 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

1015 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

2024 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 42.970,73

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20 – AGRICULTURA

605 – ABASTECIMENTO

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2047 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DE MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 23.360,57

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 – GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE

2111 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 32.872,11

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)
Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$ 106.215,15

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0072 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 1.789,50
Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$ 21.304,23

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1000 – GERIR QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA
2115 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PSF
Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários
Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$ 223.175,16

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1000 – GERIR QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA
2116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 11.664,69
Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$ 42.120,72

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1000 – GERIR QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA
2117 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS
Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários
Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 52.381,70

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2074 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 13.033,63

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2121 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 49.928,10

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0073 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2072 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 43.538,84

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0073 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2127 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 10.568,47

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
1004 – GESTÃO SOCIAL

2077 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 36.859,52

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 – ASSISTENCIA SOCIAL

243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1004 – GESTÃO SOCIAL

2077 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – CONSELHO TUTELAR

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 12.184,02

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
001 – DIRETORIA DE OBRAS
15 – URBANISMO

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2093 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 98.758,74

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2153 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - DAE

Fonte de Recursos: 0.3.0080000 – Recursos Ordinários (Apoio Financeiro FPM)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 32.764,22

TOTALR\$ 969.277,89

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por ENILSON DE
ARAUJO RIOS:38349906120
Dados: 2021.11.24 17:07:34 -03'00'

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

